



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Saúde.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTES MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

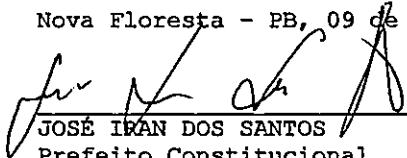
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.licitanovafloresta.com.br.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

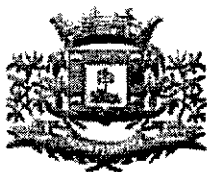
Nova Floresta - PB, 09 de Janeiro de 2025.


JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



NOVA FLORESTA
PREFEITURA MUNICIPAL

Continuando
com o Trabalho
Unico >>>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250109PE00004

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Secretaria de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTES MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA.

Fundamentação: Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

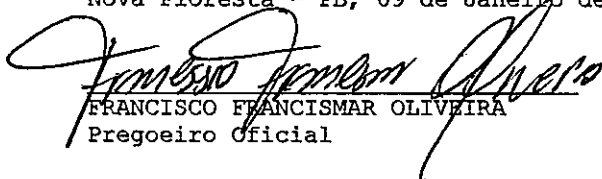
Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6°, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2025 - 09/01/2025

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: www.licitanovafloresta.com.br.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Nova Floresta - PB, 09 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



NOVA FLORESTA
PREFEITURA MUNICIPAL

**Continuando
como Trabalho
Unico >>>**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250109PE00004

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Pregão Eletrônico nº 00004/2025 - 09/01/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

V - PROCEDIMENTO

Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Nova Floresta - PB, 09 de Janeiro de 2025.



NOVA FLORESTA
PREFEITURA MUNICIPAL

**Continuando
com Trabalho
União >>>**



Francisco Francisco Oliveira
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° PE 00004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420.

21.863.585/0001-43

Item(s): 2.

Valor: R\$ 48.400,00

- JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444.

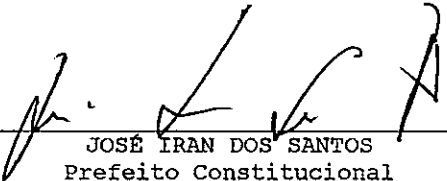
27.046.402/0001-83

Item(s): 1.

Valor: R\$ 44.450,01

Total: R\$ 92.850,01

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025.

PORTARIA Nº PE 00004/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTA MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DORACI LIRA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420.

21.863.585/0001-43

Item(s): 2.

Valor: R\$ 48.400,00

- JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444.

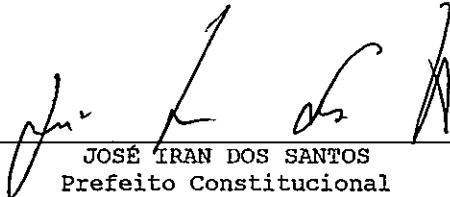
27.046.402/0001-83

Item(s): 1.

Valor: R\$ 44.450,01

Total: R\$ 92.850,01

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 00004/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3°, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: : www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025.

ROBSON TIAGO RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo licitatório do Pregão Eletrônico n° 00004/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: : www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 20.721.561/0001-97; vencedoras do Pregão Nº 13/2024, material permanente, de informática e eletrodoméstico para atender a secretaria de desenvolvimento social do município de Nazarezinho-PB, para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de material não entregue pelo contratado quando requerido. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antonio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 30 de Janeiro de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Distribuidora Triunfo Ltda - CNPJ 36.433.875/0001-24. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIAS DE TRANSPORTE, SERVIÇOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA, FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 29 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025)

(Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DORACILIA DANTAS DE OLIVEIRA 99625431420 - R\$ 48.400,00; JOSÉ ALRIVA DANTAS DE ARAÚJO 67600760444 - R\$ 44.450,01.)

(Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025)

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT (CESTA BÁSICA), PARA ATENDER DEMANDA DE PESSOAS CARENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 177.288,00.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (UBSIV) DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FMS, ICMS, FPM. 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 MANUTENÇÃO DE ASP - FUS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00019/2025 - 30.01.25 - MARIA DAS VITÓRIAS LIMA DE ANDRADE - R\$ 8.800,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - R\$ 36.000,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Janeiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº 222/2018. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Almisia Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: <http://novapalmeira.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos:

- PORTARIA Nº 088/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a nova gestão administrativa para o período de 2025-2028, que objetiva a implementação de políticas públicas modernas e eficazes para o desenvolvimento do município de Nova Floresta;

CONSIDERANDO, a importância de consolidar uma equipe técnica e experiente para liderar as pastas estratégicas da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Poliana Jaciara Silva Alves** para exercer o cargo de **Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** do Município de Nova Floresta, a partir de **01 de janeiro de 2025**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 23 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**GESTÃO FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM TRANSPORTE DE PACIENTES DAS COMUNIDADES RURAIS DA CAATINGA E URBANA PARA CONSULTA OU EXAME NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO OU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Doraci Lira Dantas de Oliveira 99625431420 - CNPJ 21.863.585/0001-43. José Alriva Dantas de Araújo 67600760444 - CNPJ 27.046.402/0001-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 30 de Janeiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- AVISO DE LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO**